

DECRETO Nº886/2016

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – CDE DO MUNICÍPIO REVOGA O DECRETO 689/2014 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA”.

DARCI JOÃO FRIZON, Prefeito Municipal do município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao inciso VI do art.73 da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997, e ainda em conformidade ao Capítulo II, artigo 3º, 4º; 5º e 6º da Lei Municipal nº595/2011;

DECRETA

Art.1º. Fica nomeado como membros do Conselho do Desenvolvimento Econômico – CDE do Município de Barra Bonita os seguintes membros:

I- Representante da Secretaria municipal da Agricultura e Meio Ambiente: **MARCELO RAMA**

II – Representante do Sindicato dos Classistas dos Agricultores; **ELIAS ROST.**

III – Representante da EPAGRI: **CLAUDINEI ISOTON.**

IV - Representante da Sociedade Civil: **OLIVIO JUNIOR BERTAN.**

V- Representante da Secretaria Municipal de Administração: **ROBERTO FRANCISCO GIONGO.**

VI – Representante das Indústrias, Comércio e Prestadores de Serviço: **FABIO GUARAGNI.**

VII – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viações Públicas: **ALEXANDRE FRANCISCO STURMER**

Art. 2º. O Conselho de Desenvolvimento Econômico, CDE – composto de sete (7) membros, elegerá um presidente, um secretário e um relator, com mandato de duração para o mesmo período do mandato do Conselho.

Art. 3º O Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE deverá reunir-se em caráter ordinário em data fixada pelo próprio Conselho e extraordinariamente sempre que houver necessidade.

Art. 4º - O exercício do mandato será gratuito, constituindo-se de serviço público relevante, com mandato de dois anos.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário e em especial, o Decreto Municipal 689/2014.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, 18 de outubro de 2016.

DARCI JOÃO FRIZON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se